



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## E M E N D A N º P r o j e t o d e L e i 3 2 0 / 2 0 2 5

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

**Art. 34-A.** Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - A realização de estudos técnicos, urbanísticos, jurídicos e institucionais, em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, e a Concessionária CCR-SPVias, com vistas à implantação de novo acesso viário entre a Avenida Elias Maluf e o km 100 da Rodovia Presidente Castelo Branco – SP-280, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, a eficiência logística regional e a integração intermunicipal.

*Sorocaba, 05 de maio de 2025*

**Vereador Ítalo Moreira**

### Justificativa

A inclusão do projeto de acesso viário entre a Avenida Elias Maluf e o km 100 da Rodovia SP-280 na LDO 2026 atende à recomendação formal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Ofício nº 2321/2025 – SEI 139.00039539/2025-13), que orienta expressamente o encaminhamento da demanda à ARTESP. A medida visa corrigir o atual gargalo logístico da zona norte de Sorocaba, aliviando o tráfego urbano e promovendo conectividade viária regional.

A proposta está amparada no art. 182 da Constituição Federal e na Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que preveem o planejamento integrado entre entes federativos e órgãos reguladores. Ao prever na LDO os estudos técnicos e institucionais, o Município cria base legal para captação de recursos, elaboração de projeto e formalização de convênios com a ARTESP e a CCR-SPVias.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **05/05/2025 12:59**

Checksum: **28EC6A6B36A3C43642DD9C77C8E1B49BF9657B84B386EEE3A5380A8280A611FD**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.